



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85.303-130 – Fone: 42 3635 8120 – E-mail: asocial@ls.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul – Paraná

EDITAL CMDCA Nº 06/2023.

1. A Comissão Organizadora Torna público a relação dos candidatos aprovados e os não aprovados na Fase da Prova Eliminatória do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar-2023, aberto pelo Edital CMDCA nº 001/2023, do Município de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
13	ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA	APROVADA
03	ARLENE DO ROCIO DE OLIVEIRA FRANÇA	APROVADA
06	IRANI DE OLIVEIRA	APROVADA
05	LINDAMIR APARECIDA TESTON KURYLO	APROVADA
07	MARIA DE LURDES PEREIRA MATOSO	APROVADA
11	LUCIELLI VIOLA	APROVADA
01	RENATA JOELIA DAMASIO DA GAMA	APROVADA
08	MARILDA ABREU DE ARAUJO	APROVADA
12	ZELIA SCHIMBOSKI GAVLIK	APROVADA
16	SOLANGE ALVES DE SOUZA	APROVADA
15	SIMONICA PICHEK DOS SANTOS	APROVADA
14	SIMONE APARECIDA NESSA	APROVADA
02	ADRIANA RODAKIEVICZ	APROVADA
04	JOSÉ LACERDA DE OLIVEIRA	APROVADO
10	MARIA ALBA DE JESUS DA CRUZ	NÃO APROVADA (Motivo: Item nº 11.17 e nº 11.18 do Edital CMDCA Nº 01/2023)
09	NILVA TATIM BRUM	NÃO APROVADA (Motivo: Item nº 11.11 do Edital CMDCA Nº 01/2023)

2. **Conforme** o Edital CMDCA Nº 01/2023, Item nº 11.17: “O candidato precisa ter 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova de conhecimentos objetivos, ou seja, deve acertar no mínimo 30 questões”.
3. **Conforme** o Edital CMDCA Nº 01/2023, Item nº 11.18: “Será considerado reprovado na prova de conhecimentos o (a) pré-candidato (a) que não alcançar 60% (sessenta por cento) do valor total de 100 (cem) pontos”.
4. **Conforme** o Edital CMDCA Nº 01/2023, Item nº 11.11: “Será eliminado do processo de escolha o (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, faltar à realização da etapa II de que trata o item 9.2 deste Edital; efetuar consulta não permitida, ou, durante a sua realização, for flagrado em comunicação com outro (a) candidato (a) ou pessoas estranhas, verbalmente ou por escrito”.
5. **Conforme** o Edital CMDCA Nº 01/2023, **De 26/06/2023 a 30/06/2023** – Prazo para Correção das provas e publicação do resultado.
6. **Conforme o Edital CMDCA Nº 01/2023, De 03/07/2023 a 05/07/2023 – Prazo para interposição de recursos referente ao resultado da prova eliminatória.**
7. **Conforme** o Edital CMDCA Nº 01/2023, **De 06/07/2023 a 08/07/2023** – Prazo para avaliação dos recursos e publicação das decisões.
8. **Conforme** o Edital CMDCA Nº 01/2023, **De 10/07/2023 a 14/07/2023** – Prazo para **Publicação do Edital de Homologação das Inscrições** com o nome dos candidatos aprovados na Prova de seleção e Habilitados a concorrer às eleições por sufrágio universal e voto direto, facultativo e secreto, com valor igual para todos, pelos eleitores com domicílio eleitoral no Município de Laranjeiras do Sul, bem como **disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.**

Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 2023.


Regiane de Fátima Nunes Castro

Secretária Municipal de Assistência Social

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023